



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 18 de agosto de 2020.

Ano VII Edição nº 1.452

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 (SMAF/DRH)

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, torna público que, em resposta à Chamada Pública n.º 001/2020, objetivando a obtenção de proposta de preços, a TÍTULO DE ORÇAMENTO, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação e cesta de natal em pecúnia, por meio de Cartão Magnético/Eletrônico com dispositivo de segurança e senha individual, contemplando carga e recarga de valor, destinado à aquisição de gêneros alimentícios pelos servidores da Administração Direta do município de Ribeirão Claro, conforme previsto nas Leis Municipais n.ºs 1.231, de 14 de junho de 2017, e 1.341, de 13 de novembro de 2018, foi recebida via e-mail datado de 14.08.2020, Proposta Comercial por parte da empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 02.535.864/0001-33, nas seguintes condições:

- Taxa administrativa: 1% (um por cento).
- PRAZOS:

SUMARIO

REGURSOS HUMANOS	PAG
AVISO DE RESULTADO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020	01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 18 de agosto de 2020.

Ano VII Edição nº 1.452

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Prazo de Entrega dos Cartões: em até 7 (sete) dias úteis
- Prazo para disponibilização dos créditos: 2 (dois) dias úteis
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias contados da inserção dos créditos
- **EMISSÃO DOS CARTÕES:**
- Valor da taxa de emissão dos cartões: Não será cobrada
- **REEMISSÃO DOS CARTÕES:**
- Valor da taxa de reemissão dos cartões: de R\$ 6,00 (seis reais) por cartão
- **VALIDADE DA PROPOSTA:**
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar de sua apresentação

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2020.

Afonso Dejalva da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças
